



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 177

Data: 16 de dezembro de 2025

Horário: 14h

Local: Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no Bloco 1, sala 1245 (sala do Gecal), segundo andar. Av. Mal. Castelo Branco, 170 - Universitário, Lages - SC, 88509- 900.

Ata nº 177

Conselheiras Presentes: Vera Lucia Vargas-FINER, Suzana Duarte- Secretária de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Marina Liz Pereira- Secretária de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Ana Carolina Vieira Demeneck – Secretária de Meio Ambiente; Eliara Cristiane Mendes G. Antunes – Secretária de Educação; Rosana Tavares- Secretária de Assistência Social; Mariana Schultze-Secretária de Saúde; Dayane Cristina Bordin- Secretária de Saúde; Mareli Graupe- UNIPLAC; Suzane Faíta- Cooperativa Terras Altas; Vanilda Antunes Correa- ASDF; Marli Coscodai Souza- Soroptmista; Karen Voltolini Machado- Lar Menino Deus

Ouvintes: Ivone Palevoda- NEAVIT -MPSC.

Justificativa de Ausência: Priscila de Moura Stein- Secretária de Desenvolvimento

Pauta: Aprovação de Pauta; Aprovação das Atas; Correspondências Recebidas e Expedidas; Avaliação das ações realizadas nos “21 dias de Ativismo em novembro/2025”; Frequência Institucional: Apresentação da Frequência Institucional (Faltas das Instituições/Entidades Membros) e encaminhamentos necessários (Substituição ou Notificação); Definição das atribuições e competências das Comissões Temáticas Permanentes: 1. Comissão de Estudos, Justiça e Pesquisa (Comissão de Políticas Públicas e Legislação) 2. Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (Comissão de Enfrentamento à Violência e Apuração de Denúncias); 3. Comissão de Orçamento e Finanças (sugestão); 4. Comissão de Comunicação e Eventos (sugestão); Elaboração do Planejamento Anual e Decenal de Atividades considerando o Estatuto da Mulher de Lages, SC (Lei Complementar nº 600/2022) e o Pacto Estadual Maria da Penha do Estado de Santa Catarina. Planejamento das atividades de 2026; Calendário/Cronograma de reuniões ano 2026; Apresentação do Relatório das atividades do ano 2025; Agenda Livre.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

36 **1. ABERTURA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS** Aos dezesseis dias do mês de
37 dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da UNIPLAC as
38 conselheiras do CMDM Lages. A reunião iniciou com a conferência do quórum e a abertura pela
39 Sra. Presidenta, **Vera Lucia Vargas**. 2. **AVALIAÇÃO DOS "21 DIAS DE ATIVISMO"** Foi
40 apresentado pela conselheira Suzane Fanta um relatório detalhado sobre o impacto das
41 mobilizações nas redes sociais (Instagram). Os principais pontos destacados foram:
42 **Engajamento:** Entre 16 de novembro e 15 de dezembro, o perfil alcançou **41,6 mil visualizações**,
43 um crescimento exponencial comparado às 88 visualizações de outubro. **Destques de Conteúdo:**
44 A postagem do Dia da Consciência Negra (20/11) obteve **3.168 visualizações**. A divulgação da
45 palestra com a palestrante Lucimara e a chamada para a Roda de Conversa no Mercado Público
46 ultrapassaram **5.000 visualizações** cada. **Novos Seguidores:** O período registrou 45 novos
47 seguidores e o compartilhamento de 103 conteúdos. **Público:** Identificou-se que 64% do alcance
48 veio de contas que ainda não seguem o conselho, evidenciando a expansão da mensagem para fora
49 do "núcleo institucional". Ressaltou-se a colaboração entre Rochelle Costa e Ivone Palevoda,
50 ambas do NEAVIT e a equipe de comunicação na criação de artes e textos, destacando a fluidez
51 do trabalho conjunto. 3. **ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS** Deliberou-se
52 sobre a necessidade de manter a constância das postagens (mínimo de uma vez por semana).
53 **Sugestão de Conteúdo:** Proposta de gravação de vídeos curtos com falas de representantes da
54 Secretaria, Ministério Público (Promotoria) e Saúde, focando no período de festas de final de ano,
55 época em que os índices de violência doméstica costumam se elevar devido ao maior convívio
56 familiar. **Engajamento Interno:** Foi feito um apelo às conselheiras para que interajam mais com
57 as postagens (curtir, comentar e compartilhar), uma vez que o engajamento deve começar pelo
58 próprio grupo gestor para influenciar o público externo. 4. **DELIBERAÇÕES SOBRE O GRUPO**
59 **DE WHATSAPP (8M).** Houve um debate extenso sobre a gestão do grupo "8M", que conta com
60 mais de 100 participantes. **Problema Identificado:** Dispersão de pautas e compartilhamento de
61 conteúdos irrelevantes ou de caráter político-partidário que desviam do foco (direitos das
62 mulheres). **Decisão:** Em vez de tentar reformular o grupo antigo (que possui histórico de conflitos
63 externos), o Conselho decidiu pela **criação de um novo grupo focado: "8M**
64 **Regional/Articulação"**. **Regras de Convivência:** O novo grupo será administrado pelo Conselho
65 e Secretaria. Terá pautas exclusivas sobre mulheres e poderá ser mantido "fechado" para
66 mensagens, abrindo-se apenas em dias específicos da semana para interação ou durante a
67 organização de eventos. 5. **CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** Para
68 institucionalizar o fluxo de trabalho que funcionou durante a campanha, foi aprovada a criação da
69 **Comissão de Comunicação/Publicidade**, composta por: Suzane Fanta (Coordenação); Ivone
70 Palevoda (NEAVIT); Rochelle (NEAVIT); Marina Liz, Mareli Graupe. **COORDENADORA:** S
71 Ficou acordado que será redigido um texto descritivo com as responsabilidades desta comissão
72 para garantir a continuidade do trabalho em futuras gestões 6. **CONSIDERAÇÕES E**
73 **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** A Secretária Suzana Duarte avaliou positivamente o ano de
74 2025, destacando que as ações foram mais complementares e qualificadas do que no ano anterior.
75 Ressaltou-se a importância da presença em escolas, empresas e no interior, notando-se uma maior



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

76 percepção da sociedade sobre a organização e firmeza do movimento das mulheres na região.7.
77 **CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DOS "21 DIAS DE ATIVISMO" Reconhecimento e**
78 **Balanco:** Registrou-se que a campanha se estendeu na prática por 30 dias, gerando um impacto
79 significativo na comunidade. A integração entre o Conselho e a Secretaria da Mulher foi destacada
80 como um fator de aumento da confiança da população, resultando em denúncias espontâneas
81 durante as atividades públicas (como no calçadão em 14 de dezembro). **Atuação em Rede:**
82 Destacou-se a unificação das entidades (Rede Feminina, Soroptimistas, etc.), fortalecendo o
83 propósito comum. O Conselho enfatizou a importância do engajamento digital das conselheiras
84 para validar e ampliar o alcance dessas ações. Debateu-se a necessidade de trabalhar a
85 desconstrução do machismo com homens, tanto agressores (através de grupos reflexivos
86 aprovados para 2026) quanto não agressores (servidores e colegas de trabalho), visando mudar
87 condutas culturais e domésticas. **Segurança em Manifestações:** Avaliou-se um incidente ocorrido
88 durante a manifestação de domingo, onde a presença de um homem causou constrangimento e
89 desconforto. Deliberou-se que futuras ações públicas devem contar com uma equipe de
90 monitoramento/apoio focada exclusivamente na segurança e observação do ambiente.
91 **Organização de Acervo:** A presidência orientou a criação de pastas organizadas por e-mail para
92 arquivamento de fotos e materiais, facilitando futuras parcerias e consultas. **8. LEITURA E**
93 **APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 173 (SESSÃO DE SETEMBRO).** Foi realizada a leitura da Ata
94 nº 173, referente à reunião de 26 de setembro de 2025. A sessão seguiu para a leitura da ata
95 subsequente (nº 174). **9. LEITURA E RATIFICAÇÃO DA ATA Nº 174 (EXTRAORDINÁRIA**
96 **DE OUTUBRO)** Foi lida a ata referente ao planejamento inicial dos "21 Dias de Ativismo". **10.**
97 **LEITURA E RATIFICAÇÃO DA ATA Nº 175 (SESSÃO DE OUTUBRO).** AS ATAS LIDAS
98 FORAM APROVADAS COM AS RESSALVAS E CORREÇÕES ANOTADAS. **11.**
99 **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS** Foi realizada, pela
100 Secretária Executiva, a leitura integral dos seguintes ofícios: **Rede Feminina de Combate ao**
101 **Câncer (RFCC):** Solicitação de participação nas atividades do Conselho. **Deliberação:** O
102 Conselho enviará ofício informando que a RFCC pode participar das plenárias como **ouvinte**
103 (público geral). Para obter assento como conselheira com direito a voto, a instituição deve cumprir
104 75% de presença anual no Fórum de Entidades e concorrer em processo eleitoral futuro, conforme
105 o regimento. **Secretaria de Agricultura e Pesca:** Nomeação de Mayane Moraes Branco (Titular)
106 e Delvair Aparecida Valente (Suplente). **Secretaria de Serviços Públicos:** Confirmação da
107 manutenção de Ana Carolina Vieira Demeneck (Titular) e Carla de Fátima Rodrigues (Suplente).
108 **ASDF (Associação Serrana dos Deficientes Físicos):** Nomeação de Vanessa (Titular) e Sônia
109 Maria da Silva (Suplente). **Secretaria de Assistência Social:** Substituição de titularidade,
110 assumindo Rosana Tavares no lugar de Valdirene, com Bernadete Aparecida Casa Liston como
111 suplente. **Ofício Circular 01/2025:** A mesa diretora emitiu comunicado aos órgãos municipais
112 reforçando as regras de **assiduidade e mandato**. Foi destacado que o mandato é de 3 anos e que
113 a falta injustificada compromete a representatividade das instituições. A Secretária Executiva,
114 procedeu à leitura do **Ofício Circular Informativo nº 01/2025**, que esclarece as regras de mandato
115 e as consequências da falta de assiduidade conforme o Regimento Interno (Decreto nº

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

116 14.349/2014): **Artigo 7º:** Perda de mandato para conselheiras que faltarem a **três reuniões**
117 **consecutivas ou cinco alternadas** sem justificativa por escrito aprovada pelo plenário. **PERDA**
118 **DE MANDATO: O Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS:** Devido à
119 ausência total em reuniões durante o ano, foi deliberada a perda da cadeira. Conforme a ordem de
120 suplência da sociedade civil, o **Lar Vicentino** será convocado para assumir a vaga. O
121 encaminhamento será feito via Fórum de Entidades. **Órgãos Governamentais:** Confirmadas as
122 alterações nas pastas da Agricultura, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento
123 (agora Inovação), todas com participação regularizada. 12. **RECUPERAÇÃO DE MEMÓRIA**
124 **(ATAS PENDENTES)** A Conselheira Mareli ressaltou a ausência de uma ata crucial de **27 de**
125 **março**, referente à apresentação do relatório de gastos do Fundo Municipal e avaliação do 8 de
126 março. **Encaminhamento:** Foi decidido que a próxima reunião (janeiro/2026) terá como item de
127 pauta a "Aprovação de Ata de Memória" desta data, utilizando a lista de presença e lembranças
128 das conselheiras presentes, uma vez que a gravação original não foi localizada pela gestão anterior.
129 13. **CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2026** Após votação democrática, foram estabelecidas as
130 seguintes diretrizes para o próximo ano: **Periodicidade:** Reuniões ordinárias na **última sexta-**
131 **feira de cada mês. Horário e Local:** Realização presencial na **Uniplac**, visando facilitar o acesso
132 de conselheiras que trabalham na instituição e garantir estacionamento. **Formato:** Decidiu-se pela
133 manutenção das reuniões **estritamente presenciais**, visto que o modelo híbrido apresentou
134 dificuldades técnicas em sessões anteriores. **Primeira Reunião:** Agendada para o dia **30 de**
135 **janeiro de 2026.** 14. **PLANEJAMENTO ANUAL E COMISSÕES Plano Decenal e Anual:** A
136 mesa diretora disponibilizará o rascunho do planejamento (baseado na versão de 2023) em formato
137 Word no grupo de WhatsApp para que todas as conselheiras possam sugerir inclusões até a reunião
138 de janeiro. **Encaminhamentos:** Redação do Ofício ao Fórum de Entidades sobre a substituição do
139 SUAS pelo Lar Vicentino. Disponibilização do rascunho do Planejamento Anual 2026 no grupo
140 de WhatsApp. Busca final pela ata de 27 de março nos arquivos digitais da Secretaria. 15.
141 **INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO** Com base no Regimento Interno e
142 inspirando-se no modelo do Conselho Estadual (CEDIM), o plenário aprovou a criação de quatro
143 comissões permanentes. Foi decidido que cada comissão deverá eleger uma **coordenadora**
144 (responsável por mobilizar o grupo) e uma **relatora** (responsável por apresentar o plano de ação
145 na plenária). A Secretária Executiva comporá todas as comissões, assessorando técnica e
146 administrativamente a gestão e os trabalhos das Comissões. **Comissão 1: Formação, Estudo e**
147 **Pesquisa Foco:** Organização de cursos, seminários, visitas formativas aos municípios e conteúdo
148 para conferências. **Composição Sugerida: Josilaine Antunes, Suzana Duarte, Mareli Graupe,**
149 **Vanilda Antunes, Mayani Moraes, Coordenadora: Mareli Graupe; Relatora: Mayani Moraes.**
150 **Comissão 2: Legislação e Normas:** Análise de leis municipais, adequação do regimento e
151 acompanhamento de políticas públicas legais. **Composição Sugerida: Rosana Tavares, Ana**
152 **Carolina Demeneck, Marli Souza, Suzana Duarte. COORDENADORA: Suzana Duarte; Relatora:**
153 **Marli Coscodai. Comissão 3: Monitoramento e Enfrentamento às Violências:**
154 Acompanhamento de casos de violência doméstica, feminicídios, denúncias e visitas a órgãos da
155 rede de proteção (como casas de acolhimento). **Composição Sugerida: Marina Liz, Dayane**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Bordin, Vera Vargas, Priscilla Stein, Ana Carolina Demeneck, Eliara Mendes, Marli Souza, Mariana Schultze e Karen Voltolini. **Coordenação:** Marina Liz; Relatora: Ana Carolina Demeneck **Comissão 4: Comunicação e Eventos** Gestão do Instagram oficial, grupos de WhatsApp, criação de materiais informativos (panfletos) e mobilização para datas comemorativas. **Composição:** Suzane Faita (Coordenação), Mareli Graupe e Marina Liz, Rochelle Costa, Ivone Palevoda. COORDENADORA: Suzane Faita; Relatora: Ivone Palevoda. 16. DELIBERAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Houve um debate sobre a necessidade de uma comissão específica para finanças. **Decisão:** A comissão de orçamento foi considerada **DESNECESSÁRIA** como grupo permanente. **Justificativa:** O Conselho está vinculado à Secretaria da Mulher; portanto, qualquer demanda financeira para eventos deve ser canalizada via Secretaria Executiva. As necessidades de recursos serão identificadas pelas próprias comissões e levadas ao pleno para encaminhamento administrativo. 17. PRÓXIMOS PASSOS: PLANEJAMENTO 2026 Cada comissão deve se reunir extraordinariamente em janeiro para elaborar um **Plano de Ação** preliminar. **Reunião de 30 de Janeiro:** As reladoras deverão apresentar esses planos para aprovação final do plenário. Devido ao período de férias, a reunião de 30/01 poderá ser realizada em formato **híbrido** (presencial com link para participação online), garantindo o quórum para aprovação do calendário do "8 de Março". 18. ESTATUTO DA MULHER LAGEANA E PLANO DECENAL A Presidenta Vera Vargas ressaltou que, além do planejamento anual, o conselho precisa iniciar a elaboração do **Plano Decenal de Políticas para as Mulheres**, alinhado aos pactos estadual e nacional. Este documento servirá como guia estratégico para os próximos dez anos no município. **Observação de Atas:** A Secretária Executiva, reforçou que os modelos de atribuição das comissões do CEDIM serão enviados no grupo para servir de base aos trabalhos das conselheiras. 19. ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL 2026 O Conselho resgatou o histórico de ações de 2023/2024 para montar o novo cronograma. As principais metas discutidas foram: **Janeiro:** Aprovação formal do plano anual e dos planos de trabalho das comissões temáticas. **Fevereiro/Março:** Foco total na **Agenda Regional do 8 de Março (Dia Internacional da Mulher)**. O objetivo é realizar duas reuniões preparatórias e campanhas educativas. **Ações Permanentes:** Foi instituído que todo **dia 25 de cada mês** será o "Dia Laranja", com o conselho acompanhando e monitorando ações de prevenção à violência nas escolas e na rede municipal. 20. INTEGRAÇÃO COM A REDE E MUNICÍPIOS DA AMURES Houve um debate sobre o papel do Conselho em relação aos municípios vizinhos que estão sendo cobrados pelo Ministério Público para implementar fluxos de atendimento: **Capacitação:** A Secretaria da Mulher de Lages, representada pela Secretária Suzana Duarte já iniciou orientações para municípios como Bocaina, Paineira e Urupema. **Papel do CMDM:** A **Comissão de Formação** atuará em conjunto com a Secretaria para apoiar a criação de novos Conselhos da Mulher na região da Serra Catarinense, evitando a sobreposição de serviços e fortalecendo a rede regional. 21. METAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL O CMDM assumiu o compromisso de monitorar e fiscalizar a implementação das seguintes propostas aprovadas na conferência: **Orçamento:** Fiscalizar a previsão de recursos nas diretrizes orçamentárias (LDO/LOA) para políticas de gênero. **Autonomia Financeira:** Apoiar projetos de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

196 geração de renda para **mulheres do campo**, em parceria com sindicatos e cooperativas, incluindo
197 acessibilidade (Libras). **Educação Sexual e Assédio:** Monitorar programas de prevenção ao abuso
198 sexual infantil nas escolas e de enfrentamento ao assédio sexual e moral em órgãos públicos e
199 empresas privadas. **Enfrentamento à Violência:** Criação de espaços itinerantes de prevenção,
200 considerando recortes de raça, classe e gênero. **22. FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE**
201 **SOCIAL** O debate sobre a **COMPAV** (Comissão de Monitoramento do Protocolo) concluiu que:
202 O sistema de informações está fluindo bem entre Assistência, Saúde e Mulher, reduzindo a
203 revitimização. A **Comissão de Monitoramento das Violências** do CMDM substituirá a função
204 da antiga COMPAV, focando em fiscalizar se os fluxos de atendimento na rede (Hospitais, Polícia)
205 estão funcionando sem falhas. **23. ENCAMINHAMENTOS FINAIS** A Presidenta Vera Vargas e
206 as conselheiras definiram que cada comissão deverá analisar as metas de sua área e preparar o
207 plano de ação detalhado. **Próxima Reunião: 30 de Janeiro de 2026**, às 14h, com pauta exclusiva
208 para aprovação dos planos das comissões. **Agenda Livre:** Não houve.

209 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Vera Vargas, agradeceu a
210 presença de todas e encerrou a reunião e eu, Patrícia Deliri, Secretária Executiva, lavrei a presente
211 ata que após lida e aprovada por todos os membros presentes na próxima reunião, será publicada
212 no canal oficial de comunicação da prefeitura e devidamente arquivada para consulta, bem como
213 a gravação completa da reunião, que também será salva em arquivo digital, garantindo um registro
214 detalhado de todas as discussões e decisões tomadas.

215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230

Vera Lucia Vargas
Vera Lucia Vargas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages/SC

[Assinatura]